

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º152 /2.000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:


RESOLVE:

I - CONCEDER 03 (Três) meses de Licença para Atividade Política, ao funcionário Sr. MARCOS EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALLI, portador do R.G. n.º 19.876.745, a partir de 01 de Julho de 2.000, conforme Processo Administrativo n.º 004187/00 e Artigo 87 da Lei n.º 1.006/90.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de Junho de 2.000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO